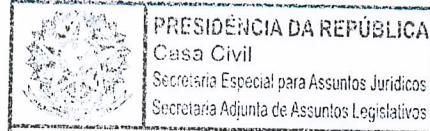


Ofício nº 325 (CN)



Recebido na Saleg  
às 10 h 15 min  
do dia 21 / 12 / 23

Por:

*Rogério Carvalho*  
Brasília, em 21 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Rui Costa  
Ministro de Estado Chefe da  
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, enviando autógrafos de dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados, em parte, pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 93, de 2023 – Complementar, convertido na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, que “Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do **caput** e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal; e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)”.

Atenciosamente,

  
Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal